

Ata n.º 34

Reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (Ordinária)

No dia 29 de outubro de 2015, pelas 15h00m, na sala multiusos do Exploratório - Centro Ciência Viva de Coimbra, em Coimbra, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, João Albino Rainho Ataíde das Neves, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Aprovação de Atas

Discussão e aprovação da ata n.º 32, de 13 de outubro Discussão e aprovação da ata n.º 33, de 29 de outubro

Período de Antes da Ordem do Dia

Ordem do Dia

1. Informações

- 1.1.ISCIA Proposta de parceria na gestão de cursos de nadadores salvadores
- **1.2.** Federação Nacional das Associações de Proprietários Florestais Pré candidatura Interreg Sudoe
- 1.3. Município de Góis Moção relativa à atribuição dos projetos CLDS e RLIS

2. Propostas

2.1. Proposta n.º 30 - Ratificação dos atos administrativos praticados pelo Presidente do CI

3. Unidades Orgânicas

3.1. Unidade de Coordenação Administrativa

3.1.2. Contabilidade

3.1.2.1. Relação dos compromissos plurianuais referentes ao período de 01 de abril de 2015 a 31 de outubro de 2015, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação - informação



3.1.2.2. Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso para o ano 2016 - Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação - Apreciação e Votação

3.1.3. Tesouraria

3.1.3.1. Resumo Diário de Tesouraria

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, João Albino Rainho Ataíde das Neves, adiante designado Presidente do CI, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário. Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Ricardo Pereira Alves;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, João Carlos Vidaurre Pais de Moura;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Rosa Reis Marques;

Presidente da Câmara Municipal de Góis, Maria de Lurdes Oliveira Castanheira;

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Rui Daniel Colaço Lopes;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, Guilherme Duarte;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul José Rei Soares de Almeida;

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista;

Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Emílio Augusto Ferreira Torrão;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, José Júlio Norte;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, Jorge Alves Custódio;

Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Humberto José Batista Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal de Penela, Luís Filipe da Silva Lourenço Matias;

Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge Nunes;

Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário Almeida Loureiro;

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques.

Estiveram igualmente presentes na reunião, o responsável pela direção do Exploratório de Coimbra, Paulo Renato Trincão e da Câmara Municipal de Soure a Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, Teresa Margarida Vaz Pedrosa.

Aprovação de Atas

Discussão e aprovação da ata n.º 32, de 13 de outubro

Discussão e aprovação da ata n.º 33, de 29 de outubro

O Presidente do CI sugeriu que as atas aludidas fossem retiradas para melhor análise dos Senhores Presidentes que nelas intervieram e que serão objeto de deliberação na próxima reunião do CI.



Período de Antes da Ordem do Dia Candidatura ao Projeto LILAS – Apresentação

Foi presente o assunto mencionado em epígrafe, tendo o Presidente do CI informado que o projeto LILAS foi candidatado no âmbito do Programa Interreg Sudoe 2014-2020 tendo referido as diversas fases que se seguirão. De seguida passou a palavra aos representantes de duas das entidades que são parceiras do projeto o Eng.º José Martins e o Eng.º Carlos Marinho, que fizeram uma breve apresentação das entidades e do projeto em questão, relacionado com o controlo de espécies invasoras, com os seus objetivos, bem como as atividades a desenvolver pela CIM Região de Coimbra no mesmo.

O CI tomou conhecimento.

Exploratório-Centro de Ciência Viva de Coimbra

O Presidente do CI começou por agradecer ao diretor do Exploratório-Centro de Ciência Viva de Coimbra, Paulo Trincão, a disponibilidade para receber o CI, referindo que a visita ao Exploratório iria proporcionar aos presentes uma visão global de todo o potencial da infraestrutura, nomeadamente por uma maior preparação dos alunos dos vários níveis e inclusive pela captação de alunos de elevado potencial para domínio específico da ciência.

Mais sublinhou, que o Exploratório se assume como espaço de divulgação e promoção da cultura científica destinada a todos, dos mais pequenos aos mais velhos.

Interveio o Diretor do Exploratório agradecendo a presença de todos, convidando os autarcas a visitar o espaço. Esclareceu que numa ótica de parceria, entre o Exploratório e a CIM Região de Coimbra, foi apresentado ao Presidente do CI uma proposta de parceria em que algumas ações realizam-se nos espaços do Exploratório, envolvendo visitas e atividades para todos os alunos, adaptadas ao nível de escolaridade de cada grupo e outras passam por ações de divulgação de ciência junto da população dos vários municípios, nomeadamente para um público jovem/adulto e sénior.

Pediu a palavra o Vice-Presidente da Câmara Municipal da Mealhada referindo que será difícil trazer a este espaço a comunidade escolar, ainda durante ano letivo, dado que o plano de atividades já se encontra a decorrer, sugerindo a realização de ações de sensibilização para os professores no presente ano letivo.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede propondo, numa perspetiva de complementaridade, a preparação de uma candidatura conjunta onde para além do Exploratório-Centro de Ciência Viva de Coimbra estivesse igualmente outras entidades como é o caso da Biocant e outras dos restantes municípios.

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Penela concordando com a apresentação de uma candidatura conjunta. Julga que se deve analisar o que cada município vai desenvolvendo nesta área e fundamentalmente aprofundar o conhecimento que cada um tem dos outros, pois assim a candidatura seria muito mais valorizada.



Interveio o diretor do Exploratório mostrando-se disponível para trabalhar com outros Centros, pois em sua opinião só irá enriquecer mais a candidatura.

Retomando a palavra o Presidente do CI considerou que as entidades interessadas em participar nesta candidatura devem apresentar as suas propostas, dar nota aos serviços técnicos da CIM e ver se efetivamente têm meios como este Centro para receber a globalidade ou parte dos alunos. Concluiu dizendo que o projeto do Exploratório deverá avançar pois já tem trabalho desenvolvido nesta área.

O CI tomou conhecimento.

Ordem do Dia

1. Informações

1.1.ISCIA - Proposta de parceria na gestão de cursos de nadadores salvadores

Foi presente a proposta relativa ao assunto em epígrafe, documento que constará como anexo à presente ata.

O Presidente do CI disse tratar-se de uma proposta de parceria do ISCIA na gestão do curso de nadadores salvadores com base na Lei n.º 68/2014, de 29 de agosto, que veio aprovar o regime jurídico aplicável ao nadador-salvador em todo o território nacional bem como o Regulamento da Atividade de Nadador-Salvador.

O CI deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta de parceria na gestão de cursos de nadadores salvadores com o ISCIA.

1.2. Federação Nacional das Associações de Proprietários Florestais – Pré-candidatura Interreg Sudoe

No seguimento da apresentação feita anteriormente, cujo documento de suporte constará como anexo à presente ata, foi o assunto colocado à consideração dos membros do CI.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente do CI, de 03 de novembro, que compromete a CIM Região de Coimbra a participar na execução do projeto LILAS apresentado no âmbito da pré-candidatura Interreg Sudoe.

1.3. Município de Góis - Moção relativa à atribuição dos projetos CLDS e RLIS

Interveio a Presidente da Câmara Municipal de Góis informando que foi solicitada uma audiência ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, no seguimento da publicação da portaria n.º 97-A/2015, no âmbito do POISE, respetivamente Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) e Redes Locais de Intervenção Social (RLIS) por este município não concordar com a decisão do Governo no que concerne à política social que em seu entender não é mais do que continuar a marginalizar os territórios desfavorecidos e em grave perigo de despovoamento. Entende que é fundamental que o Governo ouça os intervenientes políticos e técnicos locais para que haja decisões concertadas de acordo com a realidade de cada município.



Pediu a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares mostrando-se solidário com a sua homóloga de Góis.

O CI tomou conhecimento.

2. Propostas

- 2.1. Proposta n.º 30 Ratificação dos atos administrativos praticados pelo Presidente do CI
- O Presidente do CI apresentou a proposta n.º 30 com a relação dos atos administrativos por si praticados para ratificação do CI, documento que constará como anexo à presente ata.
- O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta n.º 30 com a relação dos atos administrativos praticados pelo Presidente do CI.

3. Unidades Orgânicas

3.1. Unidade de Coordenação Administrativa

3.1.2. Contabilidade

- **3.1.2.1.** Relação dos compromissos plurianuais referentes ao período de 01 de abril de 2015 a 31 de outubro de 2015, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação Informação
- O Presidente do CI apresentou a relação dos compromissos plurianuais assumidos pela CIM-RC, no período de 01 de abril a 31 de outubro de 2015, tabela que constará como anexo à presente ata.
- O CI deliberou, por unanimidade, apresentar à Assembleia Intermunicipal a informação onde constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso.
- **3.1.2.2.** Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso para o ano 2016 Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação Apreciação e Votação

Foi presente o documento que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo, na qual o Presidente do CI propõe, por motivos de simplificação e celeridade processuais e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que o Conselho Intermunicipal aprove e proponha à Assembleia Intermunicipal que delibere, relativamente ao Conselho intermunicipal:

1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes casos:



- a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano, incluindo posteriores alterações que impliquem reforços orçamentais e/ou reprogramações dos valores dos projetos ou ações, através de alterações orçamentais;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.
- 2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.
- 3. Nas sessões ordinárias da Assembleia Intermunicipal ou no Relatório de Gestão incluído nos Documentos de Prestação de Contas, deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.
- 4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se ao Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra e relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos no ano 2016.
- O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais e submeter este assunto à apreciação da Assembleia Intermunicipal.

3.1.3. Tesouraria

3.1.3.1. Resumo Diário de Tesouraria

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, que mostra um saldo bancário de 724.346,58 € (setecentos e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos) referente ao dia 09 de novembro de 2015, documento que constará como anexo à presente ata. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.

Realização da próxima Reunião do CI

- O Presidente do CI antes de encerrar os trabalhos propôs que a próxima reunião do CI seja realizada no dia 15 de dezembro de 2015, uma vez que dia 8 é feriado nacional.
- O Presidente da Câmara Municipal de Penela sugeriu que a reunião seja realizada neste município e aproveitou a ocasião para convidar os Srs. Presidentes a visitar o Presépio de Penela em exibição de 01 de dezembro a 10 de janeiro de 2016.

Por sua vez o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, propôs que a reunião do CI do mês de janeiro seja realizada no seu município por coincidir com a semana da chanfana.

O CI deliberou, por unanimidade, aceitar as propostas apresentadas.

comunidade intermunicipal da região de coimbra



Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente do CI, deu por encerrados os trabalhos eram dezassete horas e trinta minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, João Ataíde das Neves e pela Assistente Técnica, Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Presidente do Conselho Intermunicipal
(João Albino Rainho Ataíde das Neves)
A Assistente Técnica que secretariou a reunião
(Gisela Parreiral)